

Decreto Nº 433 - de 01 de Abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 46.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 31.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.304.0102.2.0120-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 46.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 46.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.24.722.0240.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA TELEFONE RURAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0921.1.0049-1.600.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 46.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 46.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Abril de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**